SERVIÇO SOCIAL NO TERCEIRO SETOR: O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO GRUPO DIGNIDADE - PELA CIDADANIA PLENA LGBTI+

SOCIAL WORK IN THE VOLUNTARY SECTOR: A SUPERVISED INTERNSHIP WITH THE DIGNIDADE GROUP – FOR A FULL CITIZENSHIP FOR THE LGBTI+ POPULATION

SERVICIO SOCIAL EN EL TERCER SECTOR: LA PASANTÍA SUPERVISADA EN EL GRUPO DIGNIDAD - POR LA PLENA CIUDADANÍA LGBTI+

Kalynka Oliveira Feliciano¹

Resumo

Este estudo tem por finalidade realizar uma breve análise entre as relações do terceiro setor e o Serviço Social, assim como apresentar o processo de estágio supervisionado no Grupo Dignidade, uma organização da sociedade civil de assistência social, que atua na defesa e garantia de direitos da população LGBTI+. Para o desenvolvimento desse trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir de uma abordagem qualitativa e do uso da técnica de observação e das anotações realizadas pela estagiária nos relatórios e diário de campo. As reflexões demonstraram que no contexto de contradições que envolvem o Serviço Social e o terceiro setor, o profissional de Serviço Social e estagiário devem buscar por meio da qualificação, do conhecimento e análise crítica da realidade, estratégias que possibilite enfrentar o projeto político neoliberal. É por meio do exercício profissional, norteado por um projeto crítico, privilegiando o projeto ético-político, que o assistente social irá se contrapor à realidade societal, analisando e reconhecendo os valores que estão voltados para outro projeto de humanidade.

Palavras-chave: estágio; população LGBTI+; organização da sociedade civil.

Abstract

The purpose of this study is to provide a brief analysis of the relation between the voluntary sector and social work, as well as to present the process of the supervised internship at the Dignidade Group, a civil society social support organization working to defend and guarantee the rights of the LGBTQ+ population. To develop this paper, bibliographical and documentary research was conducted, based on a qualitative approach and on the observations and notes made by the intern in the reports and in the field diary. The reflections showed that, in the context of contradictions involving social work and the voluntary sector, social work professionals and interns must seek, through qualification, knowledge and critical analysis of reality as strategies to make it possible to confront the neoliberal political project. It is through a professional practice guided by a critical project, privileging the ethical-political project, that social workers will confront social reality, analyzing and recognizing the values that focus on a different project of humanity.

Keywords: internship; LGBTQ+ population; civil society organization.

Resumen

Este estudio tiene como objetivo realizar un breve análisis entre las relaciones entre el tercer sector y el Servicio Social, así como presentar el proceso de pasantía supervisada en el Grupo Dignidad, organización de asistencia social de la sociedad civil, que actúa en la defensa y garantía de los derechos de las personas LGBTI+. Para el desarrollo de ese trabajo, se realizó una investigación bibliográfica y documental, basada en un enfoque cualitativo y el uso de la técnica de observación, además de las notas realizadas por el pasante en los informes y diario de campo. Las reflexiones demostraron que en el contexto de contradicciones que involucran al Servicio Social y al tercer sector, los profesionales y pasantes del Servicio Social deben buscar, por medio de la capacitación, el

¹ Graduanda do Curso de Bacharelado em Serviço Social e Pesquisadora no Projeto intitulado - Trabalho, gênero e gerações: intersecções sociais do Centro Universitário Internacional (UNINTER). E-mail: kalynka.oliver@hotmail.com

conocimiento y el análisis crítico de la realidad, estrategias que permitan enfrentar el proyecto político neoliberal. Por medio de la práctica profesional guiada por un proyecto crítico, privilegiando el proyecto ético-político, que el trabajador social se opondrá a la realidad social, analizando y reconociendo los valores que apuntan a otro proyecto de humanidad.

Palabras clave: pasantía; población LGBTI+; organización de la sociedad civil.

1 Introdução

O termo terceiro setor vem sendo utilizado de maneira crescente e caracterizou-se diante de um cenário social, econômico e político como um setor complexo, incerto e de mudanças aceleradas, em uma dimensão globalizada e de grande desenvolvimento tecnológico e científico, entretanto, de muita pobreza e desigualdade social (Costa, 2005).

Com o avanço do projeto político neoliberal, na década de 1990, que diminui a participação do Estado nas questões sócios-econômicas, privilegiando o mercado, por meio de um amplo processo de privatizações e terceirizações, ocorre o agravamento da má distribuição de renda, os serviços públicos são sucateados, cresce a desigualdade social, a violência, prejudicando cada vez mais o desenvolvimento econômico do país. Consequentemente, diversas organizações do terceiro setor passam a assumir a cena das políticas sociais no Brasil (Hoff; Bellini, 2020).

Dessa forma, as organizações da sociedade civil (OSC) abriram mais um campo sócioocupacional para a profissão, delineando novos contornos para o mercado de trabalho do assistente social, com novas atribuições, funções, bem como requisitos e habilidades, sob novas condições e relações de trabalho com incidências sobre a autonomia profissional (Alencar, 2009).

Dentro desse contexto, esse artigo tem como objetivo trazer uma breve análise entre as relações do terceiro setor e o Serviço Social, bem como apresentar o processo de estágio supervisionado no Grupo Dignidade, uma organização da sociedade civil de assistência social, que atua na defesa e garantia de direitos da população LGBTI+2. O estágio supervisionado3, como destaca as próprias Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, é um espaço que proporciona ao/a acadêmico/a o contato com a prática profissional e capacita-o/a para a ação, fazendo o direcionamento para o agir profissional.

Esse estudo tem como base uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir de uma abordagem qualitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de livros, artigos, documentos,

² A sigla LGBTI+ significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo e outras pessoas cuja orientação sexual e/ou identidade ou expressão de gênero não esteja em conformidade com a cis-heteronorma.

³ Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf. Acesso em: 24 jan. 2024

legislações, além da técnica de observação participante e das anotações realizadas pela estagiária nos relatórios e diário de campo.

Para fins didáticos, o trabalho está organizado em três seções distintas: a) terceiro setor e o Serviço Social; b) o estágio obrigatório em Serviço Social no Grupo Dignidade; c) apresentação das considerações finais e referências bibliográficas utilizadas no desenvolvimento desse estudo.

2 Terceiro setor e o serviço social

A expressão "terceiro setor" é uma tradução do termo inglês (*third sector*) (Albuquerque, 2006), sendo utilizada para designar as organizações da sociedade civil, que são entidades privadas, sem fins lucrativos, ou seja, que desenvolvem ações de interesse público e não têm o lucro como objetivo.

A partir da análise neoliberal, o terceiro setor coexiste com outros dois setores: o primeiro setor, representado pelo Estado, o qual cumpre uma função administrativa dos bens públicos, e o segundo setor, representado pelo mercado, ocupado pelas empresas privadas com fins lucrativos (Linhares, 2011). Nessa concepção fragmentada e dicotomizada, o político pertence à esfera estatal, ao econômico e ao mercado, enquanto o social apenas à sociedade civil (Linhares, 2011).

Embora a grande maioria dos autores, que busca uma conceituação do Terceiro Setor, não reforce o fato de que a realidade social não se configura de forma fragmentada, dividida em três setores, como se fossem fenômenos isolados entre si, enfatizamos que não podemos desconsiderar que esta realidade precisa ser compreendida em sua totalidade social. Isto é, o político, o econômico e o social articulam-se indissociavelmente determinando a conjuntura e as demandas sociais. Portanto, ao pontuarmos esses três setores de forma separada é tão somente para fins didáticos e de explanação, pois eles na realidade são profundamente interligados e interdependentes, compondo uma realidade social dialética e em constante processo de mudança; mudanças essas cada vez mais aceleradas em um mundo contemporâneo marcado pela complexidade, incerteza e instabilidade (Costa, 2005).

Desde a crise fiscal vivenciada pelo Estado nos anos 1970 e 1980, deu-se o processo de reforma do Estado em que se observa várias mudanças no quadro estatal, entre elas, a reforma tributária, legislações trabalhistas, reajustes nos gastos estatais, privatizações e, principalmente, um recorte no financiamento do Estado na área social. (Linhares, 2011).

A refuncionalização no papel do Estado se observa, com maior nitidez, no governo de Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, o qual estabeleceu uma intervenção mínima ao atendimento de funções básicas e máxima no tocante às privatizações e à redução dos gastos

públicos, além da liberalização ao comércio exterior (Neves; Oliveira, 2018). O Estado deixa de:

manter um sistema de prestação dos serviços sociais transferindo às organizações sociais, o que implica em uma série de atendimentos sociais que desconstrói a dimensão universal, integral e de primazia no atendimento do serviço público (Neves; Oliveira, 2018, p. 5).

Esse processo, engendra o retorno de práticas tradicionais no que se refere ao trato das contradições sociais no verdadeiro processo de refilantropização da questão social e fragmentação dos direitos sociais (Alencar, 2009). Dessa forma, os serviços prestados pelas organizações que compõe o terceiro setor irão demandar a atuação do profissional de Serviço Social, configurando-se como um dos espaços sócio-ocupacionais que os assistentes sociais são chamados a intervir (Linhares, 2011).

Nessa conjuntura, as políticas sociais tornam-se alvos de reformas constantes e há uma diminuição no orçamento, dificultando o acesso às essas políticas. Desse forma, o que é de obrigação do Estado e direito do cidadão, passa a ter uma visão voltada para o princípio da ajuda e, consequentemente, as novas formas de responder às expressões da questão social, irão apresentar novas demandas para o(a) assistente social. É importante salientar que no caso das competências e atribuições, elas chegam por vezes a extrapolar o que está previsto na Lei n.º 8.662/93 de regulamentação da profissão, principalmente a partir da difusão dos princípios da ajuda e solidariedade (Linhares, 2011).

Os atendimentos nesse segmento são voltados para grupos e segmentos sociais específicos, fazendo com que os sentidos e resultados sociais sejam distintos, interferindo na atuação do Assistente Social (Neves; Oliveira, 2018).

Assim, o trabalho do assistente social no espaço das organizações da sociedade civil, caracteriza-se pelo intenso desafio na consolidação com o Projeto Ético-Político pela contradição do espaço sócio-ocupacional (Santos, 2021, p. 29).

No entanto, sua atuação no espaço é inquestionável, pois, por ser uma das profissões que intervém no processo de reprodução social no espaço das lutas entre as classes, o profissional de Serviço Social configura em seu trabalho e nas demandas o atendimento às necessidades da classe trabalhadora, e as ONG's⁴ representam um espaço fadado a reproduzir expressões da questão social. Diante disso, na atualidade, os assistentes sociais estão sendo demandados para atuar nesses espaços a partir da gestão de programas sociais, no plano da gerencia desses programas, o que requer do

-

⁴ O termo "ONG" - sigla para organização não-governamental, tem origem na Europa Continental, que remonta ao sistema de representações das Organizações Unidas (Albuquerque,2006). Legalmente, o termo ONG não existe no Brasil, mas é utilizado frequentemente. O termo consagrado na lei 13.019/2014, é "OSC" - sigla para organização da sociedade civil.

assistente social o domínio de conhecimentos e saberes especializados (Santos, 2021, p. 30).

Para Costa (2005), os assistentes sociais que atuam no terceiro setor, além do conhecimento básico sobre o que é o Terceiro Setor e as instituições que o compõem, da visão da totalidade institucional, de saber atuar em equipe e produzir respostas profissionais concretas, é necessário que esses profissionais tenham uma sólida formação profissional sobre: os determinantes da questão social brasileira e suas diferentes manifestações; as políticas sociais setoriais para o enfretamento dessas manifestações; a relação Estado, Mercado e Terceiro Setor, discernindo o papel e função de cada um no contexto da formulação e execução dessas políticas. Não esquecendo que cabe ao Estado o dever de prover políticas sociais adequadas e eficientes para o enfrentamento da questão social. O terceiro setor é parceiro do Estado e não o contrário, conforme determina a LOAS - art. 5°, inciso III, "primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo" (Brasil, 1993).

Isso significa que o Estado não deve mais repassar a responsabilidade para as instituições da iniciativa privada, mas deve ser o primeiro responsável. Entretanto, as entidades e organizações que realizam ações de assistência social devem fazê-lo de forma alinhada com o Estado e com a organização inerente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Além disso, a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social, torna visíveis as atribuições específicas do assistente social que atua na área do terceiro setor (Costa, 2005).

É, portanto, nesse entrelaçado de contradições que o assistente social se aloca, e concretiza seu fazer profissional, seja enquanto trabalhador assalariado mal remunerado, com condições de trabalho precárias, seja como gestor ou executor direto de políticas sociais que estão cada vez mais na rota da desregulamentação (Neves; Oliveira, 2018, p. 7).

Consequentemente, o termo Terceiro Setor foi recebido com ressalvas e críticas contundentes pelo Serviço Social, porém, não há como negar a evidência social, econômica e política que esse setor tem alcançado no cenário internacional e nacional (Costa, 2005).

3 O estágio obrigatório em serviço social no Grupo Dignidade

De acordo com o Regulamento de Estágio do Centro Universitário Internacional-UNINTER (2022), o processo de estágio supervisionado em Serviço Social tem como referência a Lei n.º 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão), o Código de Ética do Profissional, Resolução Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) n.º 273/93 de 13 de março de 1993, as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino Pesquisa em Serviço

Social (ABEPSS) de 1996, a Resolução CFESS n.º 533 de setembro de 2008 e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS de 2010.

"O estágio supervisionado constitui-se como momento privilegiado de aprendizado teórico-prático do trabalho profissional tendo como carga horária mínima 15% da carga horária mínima do curso (2700 horas)" (ABEPSS, 1996, p. 20), sendo realizado a partir do terceiro ano do curso e dividido em 6 etapas: aproximações da realidade; pré-projeto de intervenção; projeto de intervenção; execução do projeto de intervenção; avaliação do projeto de intervenção; relatório final.

Trata-se, o estágio, de um período do curso em que o aluno se aproxima de forma sistemática e estruturada da realidade social e acompanha a intervenção do assistente social em diversos espaços sócio-ocupacionais (Brun; Santos, 2019). O estágio supervisionado exige um papel didático-pedagógico durante o processo de formação profissional, visando-a em sua totalidade, na qual, teoria e prática são indissociáveis, mesmo que elas exibam características diferentes. É um espaço privilegiado para aprendizagem do processo de trabalho, mediada pela relação entre teoria e prática, por meio da qual se constroem respostas profissionais às demandas concretas, com base em determinado referencial teórico necessário na circunstância (Santos; Oliveira; Bonalume, 2016). O estágio ocorre em diversos espaços sócio-ocupacionais e,

Expressa significados, intencionalidades, condições concretas e contraditórias entre as classes antagônicas na disputa por direitos distintos. A inserção do aluno nesse complexo social deve potencializar a leitura da realidade social por meio da instrumentalidade da profissão e dos saberes construídos e desconstruídos nos espaços acadêmicos e de campo. Falar da relação de aprendizagem na formação vinculada ao estágio é discutir o contemporâneo com suas várias expressões da questão social, carregada de particularidades que fazem parte do cotidiano da profissão (Brun; Santos, 2019, p. 62).

Dessa forma, o estágio supervisionado é um espaço de aprendizagem, no qual o(a) aluno (a) faz as aproximações e reflexões por meio da vivência sobre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. Implica ao(a) supervisor (a) compartilhar, socializar e refletir com o estagiário as diversas formas de posicionamento do assistente social no seu cotidiano, para atuar na garantia de direitos dos usuários e promover ao estudante a postura crítica, o olhar amplificado mediante as expressões da questão social e, especialmente, levando-o a se comprometer com o processo coletivo da formação da identidade profissional (Brun; Santos, 2019).

3.1 Breve histórico da organização

O Grupo Dignidade – Pela Cidadania plena LGBTI+, também conhecido simplesmente como Grupo Dignidade, é uma organização da sociedade civil no contexto do terceiro setor, organizada em forma de associação, sem fins lucrativos, fundada no dia 14 de março de 1992, cujo caráter é informativo, mobilizador e de assistência social.

A organização está localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, 4º andar, Centro, Curitiba/PR. Foi a primeira organização LGBTI+ no Brasil a receber o Título de Utilidade Pública Federal⁵ por decreto presidencial em 05 de maio de 1997, e sua atuação sempre ocorreu, tanto no nível local como no âmbito nacional, promovendo diversos encontros significativos na história do movimento LGBTI+, participando de todas as conquistas referente aos direitos dessa população no Supremo Tribunal Federal (STF).

O Grupo Dignidade faz parte de um Ecossistema de Impacto Social LGBTI+, formado por 6 instituições: Grupo Dignidade, a Aliança Nacional LGBTI+; o Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEX); o Centro Paranaense de Cidadania (CEPAC); a Associação Brasileira das Famílias Homotransafetivas (ABRAFH) e a Rede Gaylatino.

De acordo com o seu estatuto, a organização tem como missão: atuar na defesa e promoção da livre orientação sexual, identidade e expressão de gênero, bem como dos direitos humanos e da cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais (LGBTI+); tem como visão, contribuir para a construção de uma sociedade de igualdade em direitos e cidadania, independente da orientação sexual e de identidade/expressão de gênero; os valores são relacionados ao diálogo, compromisso, responsabilidade, diversidade, ética, transparência, igualdade, cooperação e união.

Constitui uma finalidade fundamental, atuando na defesa e promoção da livre orientação sexual, livre identidade e expressão de gênero e dos direitos humanos das pessoas LGBTI+. Tem como finalidades específicas, interagir com a comunidade LGBTI+ para melhoria na qualidade de vida; implementar política interna de produção, gestão e difusão de informação; promover a saúde integral LGBTI+; e promover o bem-estar jurídico, psicológico e de assistência social. As principais áreas da atuação são: a defesa e a promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI+, assim como a promoção de sua saúde, com ênfase na prevenção do HIV e de outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

A organização possui parcerias com instituições do primeiro e segundo setor, bem como diversas outras organizações da sociedade civil, destacando-se o Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEX), com quem mantém o CEDOC- Centro de Documentação

-

⁵ Título de Utilidade Pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0091.htm Acesso em: 11 fev. 2024.

Professor Luiz Mott, a Aliança Nacional LGBTI+, o CEPAC – Centro Paranaense de Cidadania, responsável por diversos projetos de formação em saúde sexual e diversidade. A articulação de parcerias é uma etapa absolutamente necessária à implementação de programas nas organizações do terceiro setor. A aliança é:

um pacto ou acordo conveniente entre partes, nas quais ambas percebem criação e adição de valores comuns, conectividade de objetivos e parcelas mais ou menos semelhantes (ou proporcionais) de responsabilidades, ônus e benefício (Souza; Valadão Junior, 2010, p. 160).

É a cooperação entre organizações em torno de suas necessidades mútuas, compartilhando riscos para alcançar um objetivo comum. Sendo assim, as alianças estratégicas podem proporcionar aos envolvidos, maior probabilidade de sucesso diante dos desafios e oportunidades do contexto em que estão inseridos (Souza; Valadão Junior, 2010, p. 161).

A aprovação da Lei n.º 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil⁶, traz como principal avanço a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil. São instituídas as relações de Fomento e de Colaboração, por meio de instrumentos específicos, que reconhecem de forma inovadora essas duas dimensões de relacionamento entre as OSCs e o poder público. Quando a parceria não envolver transferência de recursos financeiros será firmado o Acordo de Cooperação.

O Grupo Dignidade desenvolve por meio de parcerias, editais, projetos, doações, emendas parlamentares e voluntariado, algumas ações, programas e eventos, como os Atendimentos Psicológico, Social e Jurídico, saúde sexual, pesquisa, retificação de prenome e/ou gênero, yoga, rodas de conversa, empregabilidade, capacitação, a coorganização da Marcha pela Diversidade de Curitiba, a Pride Idiomas – Escola Social de Idiomas David Harrad Reis e Ceia de Natal LGBTI+. A instituição, também está presente em diversos conselhos, comitês, fóruns e comissões, como a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB – CDSG, o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH, o Conselho de Diversidade Sexual de Curitiba, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR, Fórum Municipal de Educação (FME), Fórum Estadual de Educação do Paraná (FEEPR), entre outros.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania. No que diz respeito à assistência social, o artigo 204 da Constituição Cidadã tem como diretriz a participação da

-

⁶ Entenda o MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei n.º 13.019/2014. Disponível em: https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/manuais-e-cartilhas/arquivos-e-imagens/livreto_mrosc_web.pdf Acesso em: 20 fev. 2024

população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

3.2 O Serviço Social na organização

O Serviço Social está presente no Grupo dignidade desde sua fundação por meio de projetos e ações pontuais. Um dos projetos de destaque que contou com a participação do Serviço Social foi o Centro de Referência LGBTI+ João Antônio Mascarenhas (2006) que posteriormente virou um núcleo ativo da organização.

O Projeto foi desenvolvido pelo Grupo Dignidade por meio de convênio com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. O funcionamento do Centro de Referência LGBTI+ abrange algumas das ações do Programa Brasil sem Homofobia, em que, os principais objetivos consistem na promoção da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e no combate à violência e à discriminação de cunho homofóbico. Ao longo do ano de 2006, as ações do Centro de Referência LGBTI+ procuravam atender às demandas dessa população da região de Curitiba e Região Metropolitana, especialmente em casos de violência e discriminação decorrentes da orientação sexual e/ou identidade e expressão de gênero.

A grande procura pelos serviços do Centro de Referência LGBTI+ em seu primeiro ano de funcionamento demonstrou uma triste realidade social: a da intolerância à diversidade. A procura da população LGBTI+ por auxílio jurídico e psicossocial, após a ocorrência de situações de violência ou discriminação, comprova um dado alarmante que está diretamente relacionado à persistência da LGBTIfobia na sociedade brasileira.

O atendimento prestado pelo Centro de Referência foi realizado de maneira interdisciplinar, tendo-se em conta o fato de que desde as demandas aparentemente mais "simples", envolvem componentes variados, que perpassam todas as áreas de abrangência do atendimento (jurídica, social e psicológica). Isso significa que cada caso é analisado à luz dos três saberes — Jurídico, Psicológico e Social - favorecendo uma maior compreensão das variáveis envolvidas e uma gama maior de possibilidades para solucionar a demanda. Por meio das demandas encaminhadas ao Serviço Social no Centro de Referência, foram realizados encaminhamentos para proteção social básica e especial, bem como, orientações aos usuários sobre os serviços da área da saúde.

Conforme já referido anteriormente, o Grupo Dignidade é uma organização que tem caráter informativo, mobilizador e de assistência social. A LOAS estabelece em seu artigo 3°,

o conceito de entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por essa Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Caracterizando tais entidades de assistência social no contexto da LOAS, a partir de suas ações e de suas principais perspectivas de atuação, o Grupo Dignidade tem suas ações voltadas a "Defesa e Garantia de Direitos - reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente" (CMAS, 2022, p. 81).

As pessoas LGBTI+ que são atendidas pelo Serviço Social na organização, além dos serviços ofertados, buscam ter acesso aos benefícios socioassistenciais, devido à situação de vulnerabilidade vivenciada com demandas decorrente da violência LGBTfóbica, desemprego, saúde mental, falta de moradia, dificuldade de acesso à saúde e educação, infecções sexualmente transmissíveis – IST, entre outras expressões da questão social.

Dessa forma, o papel da(o) assistente social na organização é prestar o primeiro atendimento do usuário que procura o Grupo de maneira física ou *on-line*, realizando um cadastro por meio da entrevista com escuta qualificada, identificando as necessidades de cada usuário, orientando a população LGBTI+ sobre seus direitos, sobre a política de assistência social, programas, serviços, benefícios, critérios, documentação necessária, unidades de atendimento e demais informações pertinentes. O profissional, também efetua o encaminhamento interno para os responsáveis de cada setor (psicológico, jurídico, retificação de prenome e/ou gênero e demais serviços) e participa da elaboração de projetos sociais, parcerias e ações para proporcionar a inclusão e acesso aos direitos das pessoas LGBTI+.

Portanto, para o desenvolvimento do exercício profissional na organização, é necessário que as(os) assistentes sociais tenham amplo conhecimento das competências teórico-metodológica que requer do assistente social um conhecimento da realidade política, econômica e cultural do ambiente em que atua; ético-política, na qual o profissional se posicione frente à realidade social, não sendo neutro em sua atuação; e a técnico-operativa, que reúne as habilidades e técnicas necessárias para o desenvolvimento das ações. Atualmente, a organização conta com uma Diretora de Atendimento Social, duas assistentes sociais fixas contratadas por projeto e uma estagiária de Serviço Social.

O setor de Serviço Social não tem orçamento exclusivo para o setor, esses recursos ocorrem pelas demandas dos projetos/parcerias. Consequentemente, os desafios e perspectivas que as assistentes sociais enfrentam na instituição estão relacionados com o aumento dos recursos financeiros para realização dos projetos e ações, como, a contratação via CLT e a

realização de parcerias e convênios que possibilitem uma atuação mais efetiva para uma ação em rede, bem como, viabilizar junto aos órgãos governamentais a idealização de uma casa de acolhimento LGBTI+, uma IPLI (instituição de longa permanecia para idosos LGBTI+ e um Centro de Referência para pessoas LGBTI+.

Posto isso, o Serviço Social na organização tem como objeto o empoderamento e fortalecimento do sujeito individual ou coletivo, da sua autonomia, na sua relação de cidadania, contra as opressões e discriminações estruturais da nossa sociedade. Constitui como principal objetivo atender as demandas sociais, por meio de uma atuação multidisciplinar.

3.3 Atividades do estagiário(a) e avaliação

Conforme as atribuições e competências dos sujeitos no processo de estágio, estabelecidas no Regulamento de Estágio Supervisionado em Serviço Social do Centro Universitário Uninter - UNINTER (2022), cabe aos estagiários respeitar o sigilo da instituição ou unidade concedente do estágio e obedecer às normas por elas estabelecidas; observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas da instituição do campo de estágio; agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado, requisitando apoio aos supervisores, de campo e acadêmico, frente a um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades; realizar seu processo de estágio supervisionado em consonância com o Projeto ético-político profissional.

No primeiro momento, o estágio caracteriza-se como de aproximação à realidade e compreende a análise de conjuntura.

Uma leitura crítica, histórica, política e interpretativa do real, que tem por objetivo aprofundar o conhecimento sobre determinada situação ou processo social, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto às alternativas e estratégias a serem acionadas, tendo em vista a intervenção naquela realidade (Martinelli, 2013, p. 145).

Logo, as atividades do estagiário(a) consistem em conhecer a organização, por meio da sua história (origem, cultura organizacional, estrutura, finalidades, demandas, parcerias etc.), os objetivos do Serviço Social, o trabalho do assistente social, público alvo, a política social a qual está vinculado o espaço sócio-ocupacional, a estrutura física e organizacional, atividades do estagiário (a), entre outros elementos necessários para a sistematização do plano de estágio, documento que irá nortear todo processo de atividades desenvolvidas junto ao campo de estágio.

No decorrer do estágio, além da sistematização dos documentos⁷, o estagiário(a) acompanha a assistente social nos atendimentos individuais, nas entrevistas e orientações aos usuários sobre os serviços ofertados na organização, seus direitos, os espaços de atendimento da rede socioassistencial, entre outros.

A entrevista é um instrumental técnico-operativo que permite realizar uma escuta qualificada e estabelecer uma relação dialógica intencional com o usuário, através da qual se busca conhecer a realidade social, econômica, cultural e política onde este está inserido e que incide direta ou indiretamente sobre as suas demandas (Lavoratti, 2016, p. 82).

Assim, esse instrumental envolve um diálogo com um entrevistado e um entrevistador, o qual visa aprofundar o conhecimento sobre determinado assunto ou demanda. É por meio do diálogo que o movimento de ação-reflexão-ação propicia aos envolvidos (assistente social e usuário) o desenvolvimento de um processo de análise crítica da situação, desencadeada a partir da fala do usuário (Lavoratti, 2016). "Sua finalidade deve estar articulada às diferentes dimensões que constituem a competência profissional" (Lavoratti, 2016, p. 83). Conforme Lavaratti, essas dimensões são articuladas organicamente e não de forma isoladas no enfrentamento da questão social e no atendimento das demandas dos usuários. Desse modo, é importante que o assistente social saiba ouvir o usuário, reconhecer as particularidades das demandas, refletir e construir conjuntamente com ele as estratégias de enfrentamento das situações vivenciadas.

O(a) estagiário também auxilia no preenchimento das planilhas de atendimento e encaminha os usuários (*on-line* ou presencial) para os responsáveis dos setores que desejam atendimento dentro da organização. Contribui no atendimento da recepção, na distribuição de camisinhas e teste HIV, no atendimento de telefone (WhatsApp), bem como, realiza uma breve apresentação da organização junto à assistente social, para as pessoas e empresas que vão até o Grupo Dignidade, efetuar doações, realizar parcerias ou simplesmente conhecer a organização.

O Grupo Dignidade também realiza doações de cestas básicas, roupas e produtos de higiene como ações imediatistas, porém, a ação não fica somente na doação, a partir dessa demanda, a assistente social realiza um atendimento por entrevista (escuta ativa) para identificar

Art. 28 A documentação utilizada durante todo o processo do Estágio Supervisionado será assim distribuída: I - Administrativa: a) Termo de Compromisso de Estágio, b) Carta de apresentação do estagiário; II - Técnica: a) Quadro de fases do estágio supervisionado; b) Ficha de Frequência do Estágio Supervisionado; c) Declaração de realização do cumprimento do estágio; d) Relatório de Supervisão Acadêmica no Polo; e) Plano Individual de Estágio; f) Relatório Quadrimestral de Atividades; g) Diário de Campo Fundamentado; h) Roteiro para Elaboração do Pré-projeto de Intervenção; i) Roteiro para Elaboração do Projeto de Intervenção; j) Modelo de Relatório Processual Descritivo; k) Modelo de Relatório de Execução do Projeto de Intervenção; n) Relatório Final de estágio.

as expressões da questão social que afetam esse usuário, com objetivo de orientar o melhor caminho para que os usuários possam atingir um nível de autonomia social.

Mesmo não sendo uma atribuição do(a) assistente social/estagiário o auxílio na distribuição de doações, camisinhas ou demais itens, o compromisso profissional envolve a superação do imediatismo, da leitura superficial da realidade buscando o entendimento da totalidade. Essas atividades possibilitam identificar as contradições que permeiam os espaços sócio-ocupacionais do serviço social no âmbito das organizações do terceiro setor, ao mesmo tempo que, é fundamental a apreensão de conteúdos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos para o entendimento e aprofundamento das questões sociais que foram apresentadas (Lewgoy, 2010).

Dessa forma, participar do processo de distribuição de camisinhas e kit hiv, sendo que uma das principais áreas de atuação da organização é a promoção da saúde da população LGBTI+, com ênfase na prevenção do HIV e de outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), possibilita realizar um atendimento de acordo aos princípios do Código de ética da profissão, sem preconceito e julgamentos, visto que, as infecções sexualmente transmissíveis – ISTs são uma expressão da questão social, pois, as nuances, contradições e as dificuldades de conter o aumento dos casos da doença no contexto brasileiro e no mundo, perpassa pelas condições do processo saúde-doença da população, que engloba condições de moradia, acesso a informações, oferta de serviços públicos de saúde que atuem não apenas na doença, mas na prevenção, como mecanismo de controle da disseminação do vírus (Clementino; Souza, 2017).

Outras atividades do estagiário(a) estão relacionadas a: participar de reuniões junto à equipe interna para acompanhar o desenvolvimento de ações para empregabilidade, parcerias, projetos e intervenções; elaborar relatórios de atendimentos e atividades, bem como, projetos sociais junto a assistente social; participar de palestras de formação e de encontros sistemáticos com a assistente social para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional, o que constitui uma das principais atribuições do supervisor de campo, segundo a Política Nacional de Estágio elaborado pela ABEPSS (2010).

As reuniões possibilitam que o supervisor de campo oportunize a aproximação com as expressões da questão social, fomentando a criticidade e a tomada de atitude do estagiário perante ações do cotidiano em conformidade com as dimensões que constituem a competência profissional (Brun; Santos, 2019). Estabelecendo em "processo dialógico e de abertura para que a supervisão seja realizada em sua horizontalidade, priorizando as opiniões, as reflexões e

ampliando as possibilidades de intervenção" (Brun; Santos, 2019, p. 146). Por meio da supervisão direta de estágio que ocorre o questionamento, a reflexão, a indagação e a compreensão da dinâmica da profissão em toda sua complexidade, com todas as suas limitações (Brun; Santos, 2019).

O Serviço Social tem em suas atribuições e competências o direcionamento para a elaboração, coordenação, execução e avaliação de projetos sociais, uma vez que o/a Assistente Social consegue vislumbrar as necessidades dos sujeitos e buscar respostas para mitigar as problemáticas apresentadas. O projeto social pode ser uma dessas respostas. Nestas atribuições é notório perceber a operacionalização do Art. 5°, da Lei n.º 8.662 (1993), que traz como atribuição privativa do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.

No contexto de um projeto social, o relatório pode ser utilizado como um documento base para estudos futuros, as informações das ações desenvolvidas, público-alvo, investimentos, local de execução do projeto, impacto social, entre outras, precisam ser divulgadas pelas organizações da sociedade civil. A divulgação e transparência são extremamente importantes para as organizações do terceiro setor. E um dos meios eficazes para demonstrar transparência é desenvolvendo bons relatórios de atividades.

Em relação ao relatório do atendimento é de suma importância para estabelecer procedimentos e estratégias de intervenção e de sua operacionalização. Possibilita sistematizar os dados relatados pelos usuários, visando compor sua história de vida, bem como o diagnóstico social. Dessa forma o relatório de atendimento contempla aspectos metodológicos (instrumentais, técnicas, habilidades e atitudes) e os aspectos da ação (informação sobre a temática, inter-relação e interpretação da situação, destaque dos elementos mais significativos, planos de ação, alternativas para a execução e avaliação das ações empreendidas) (Silva, 2017).

Por fim, no que diz respeito ao processo de avaliação, o supervisor de campo e acadêmico avaliam diariamente a(o) estagiária por meio de critérios estabelecidos no regulamento de estágio supervisionado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional (UNINTER). Cabe ao Supervisor de Campo a avaliação qualitativa do acadêmico, segundo acompanhamento sistemático das atividades realizadas pelo discente no campo de estágio por meio da sua postura, comprometimento com horários, interesse, análise crítica, desempenho, responsabilidade, planejamento, relato das atividades e assinando a documentação pertinente. No que diz respeito ao Supervisor Acadêmico, cabe a avaliação qualitativa do acadêmico, segundo acompanhamento sistemático das atividades realizadas pelo discente no campo de estágio e a relação com o conteúdo teórico apresentada, bem como o preenchendo do relatório

de supervisão acadêmica próprio para a avaliação. A nota na disciplina de Estágio Supervisionado em Serviço Social é composta dos seguintes elementos e seus respectivos pesos: Prova Discursiva – 20%; Prova Objetiva – 10%; Elementos Sistematização do Estágio – 70%.

O processo de avaliação do Estágio Supervisionado também deve ocorrer mediante a criação de espaços e atividades de socialização de informações entre os diferentes campos de estágio, envolvendo, nestes espaços e nestas atividades, o Estagiário, o Supervisor Acadêmico e Supervisor de Campo.

4 Considerações finais

Mediante ao que foi apresentado, nota-se que o terceiro setor se configura no decorrer das últimas décadas dentro de contextos sociais, econômicos e políticos complexos. A partir da década de 1990, o Brasil passou a seguir o receituário neoliberal, promovendo a inserção da economia numa ordem globalizada com a privatização de organizações do Estado e redução nos investimentos relacionados as políticas sociais. Nesse processo de contrarreforma do Estado brasileiro, observa-se a transferência dos serviços sociais para o terceiro setor, repercutindo na profissão do serviço social, no seu espaço ocupacional, nas condições e relações de trabalho (Alencar, 2009).

As respostas a essa conjuntura são contraditórias, uma vez que o Serviço Social sofre ameaças pela precarização dos investimentos do Estado e das políticas públicas, por outro lado, a atuação dos assistentes sociais nesse setor é de grande importância, visto que, tais espaços demandam a intervenção de profissionais que possuem como objeto de intervenção as múltiplas expressões da questão social.

Sendo assim, realizar o estágio supervisionado no Grupo Dignidade – Pela Cidadania Plena LGBTI+, um espaço sócio-ocupacional pouco explorado, acompanhando a assistente social nos atendimentos, nos processos de construção de parcerias, ações, projetos sociais, entre outras atividades é a possibilidade de qualificar o aprendizado em relação a formular, fazer a gestão e avaliar programas e projetos sociais, na prestação de contas por projetos financiados, no processo de captação de recursos, na elaboração de relatórios, na intervenção de modo interdisciplinar, no exercício profissional em consonância com os princípios fundamentais do Código de ética do assistente social, contribuindo na promoção e na luta pela efetivação de direitos dessa população. Ao mesmo tempo, é possível identificar as contradições que permeiam os espaços sócio-ocupacionais do serviço social no âmbito das organizações do terceiro setor.

Nesse contexto de contradições, o profissional e estagiário(a) de Serviço Social devem buscar por meio da qualificação, do conhecimento e análise crítica da realidade, estratégias que o possibilitem enfrentar o projeto político neoliberal. Deve-se privilegiar o Projeto Éticopolítico do Serviço Social como baliza de sustentação às ações voltadas para a classe menos favorecida. Por meio do exercício profissional, norteado por um projeto crítico que o assistente social irá se contrapor à realidade societal, analisando e reconhecendo os valores que estão voltados para outro projeto de humanidade (Linhares, 2011).

Referências

ABEPPS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais** para o Curso de Serviço Social. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf Acesso em: 10 fev. 2024.

ABEPPS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.** Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf Acesso em: 20 fev. 2024

ALBUQUERQUE, A. C. C. **Terceiro Setor:** História e gestão de organizações. 3. ed. São Paulo. Editora Summus Editorial, 2006.

ALENCAR, M. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. *In*: CFESS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em:

https://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais-2009/view. Acesso em: 05 jan. 2024.

BRASIL. Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8662.htm. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. Lei n.º 8.742/1993, de 07 de setembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23

de março de 1999. (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015). Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRUN, A. B. B.; SANTOS, S. A. S. Estágio Supervisionado na formação do assistente social. Curitiba: Intersaberes, 2019.

COSTA, S. F. O Serviço Social e o Terceiro Setor. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 7, n. 2, 2005. DOI: 10.5433/1679-4842.2022. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/. Acesso em: 05 jan. 2024.

CLEMENTINO, M. O.; SOUZA, M. A. S. L. O hiv/aids como expressão da "questão social": demandas de intervenção para os/as assistentes sociais. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, 2., 2017, Paraíba. **Anais** [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/29446 Acesso em: 20 fev. 2024.

CMAS. **Resolução n.º 410 de 29 de novembro de 2022**. Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição 2022 de entidade. Conselho Municipal de Assistência Social, 2022. Disponível em: https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=141. Acesso em: 19 fev. 2024.

HOFF, L. R.; BELLINI, M. I. B. Novas "roupagens" assumidas pelo estado e seus reflexos na gestão das políticas públicas. *In*: **Neoliberalismo e Desigualdade Social:** reflexões a partir do Serviço Social. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2020.

LAVORATTI, C. A entrevista no Serviço Social: características, usos e significados. *In*: LAVORATTI, C.; COSTA, D. (Org.). **Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social**: um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. Disponível em: https://www2.uepg.br/proex/wp-content/uploads/sites/8/2018/10/LIVRO-INSTRUMENTAIS-TECNICO-OPERATIVOS-NO-SERVICO-SOCIAL.pdf. Acesso em: 19 fev. 2024.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**: desafios para a supervisão e o exercício profissional. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LINHARES, K. S. Desafios contemporâneos acerca do terceiro setor e serviço social: entre o novo trato da questão social e a negação da solidariedade de classe. *In*: CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS, 1., 2011. **Anais [...]**. Brasília: IPEA. Code, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo12.pdf Acesso em: 10 fev. 2024.

MARTINELLI, M. L. A pergunta pela identidade profissional do serviço social: uma matriz de análise. **Serv. Soc. & Saúde**, Campinas, SP, v. 12, n. 2, p. 145-156, 2013. DOI: https://doi.org/10.20396/sss.v12i2.8639491. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8639491. Acesso em: 21 fev. 2024

NEVES, S. L.S.; OLIVEIRA, K. V. A. A prática do/da assistente social no terceiro setor como luta e resistência. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM

SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória-ES. **Anais** [...]. Vitória: XVI ENPESS, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23377 Acesso em: 05 fev. 2024

SANTOS, N. F. S. A atuação do assistente social na ONG Nave em São Luís MA. 2021. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) — Faculdade Edufor, São Luís, 2021. Disponível em: https://edufor.com.br/repositorio/wp-content/uploads/tainacan-items/317/1013/A-atuacao-do-assistente-social-na-ONG-NAVE-em-Sao-Luis_Neide-dos-Santos.pdf Acesso em: 05 fev. 2024.

SANTOS, N. P.; OLIVEIRA, I. C. G.; BONALUME, B. C. Supervisão de estágio em Serviço Social: da formação ao exercício profissional. Curitiba: Intersaberes, 2016.

SILVA, A. M. P. Instrumentalidade e instrumentos técnicos do serviço social. Curitiba: Intersaberes, 2017.

SOUZA, E. G.; VALADÃO JÚNIOR, V. M. Alianças estratégicas: Articulações entre o Terceiro Setor e o Governo. **Revista eletrônica de gestão organizacional**, Pernambuco, v. 8, n. 2, 2010. Disponível em:

https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/view/21624 Acesso em: 09 fev. 2024.